## GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial

ANO LXXXVII - 129° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • № 30

#### **LEIS E DECRETOS**



DECRETON' 17.622

de 15 de FEVEREIRE de 2018

> Abre Crédiro Suplementar no valor global de R\$ 22.000.000,00 em favor dos órgãos especifica.

O Governador do Estado do Pianí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, o diante do disposto do am. 7º, paragrato único do Lei nº 7,083, de 28 de dezembro de

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Organiento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidado Estadual do Piaul - PUESPI, Coordonadoria do Programa de Combato a Pobreza Rural e instituto de Desenvolvimento do Piaui - (DEPI, no valor de RS 22,000,000,00 (vinto e dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Azi, 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 210 - Recursos de Coavênios e 116 -Operações de Crédito Internas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrá em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de FEVERENCE de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.622 de 15 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº

de

/2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364,0010.2050	ENSINO A DISTÂNCIA	F	3,3,90,36	210	E0000	2,000,000,00
14201.12.364.0010.2050	ENSINO A DISTANCIA	F	3,3,90,39	210	E0000	1,000,000,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	F	4.4.90 51	116	E0000	15,000,000,00
16208.18.544 0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4 90.39	210	E0000	1.000.000.00
16208.18 544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4 4.90.51	210	E0000	3.000.000,00
TOTAL.						22.000.000,00



DECRETO № 11.623

de 15 de FEJERGERES de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.124.681.00 dos órgãos em favor especifica.

O Governador do Estado do Pisuí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº, 7.083, de 28 de dexembro de 2017

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Organismo Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Segurança Pública, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoantento da Administração Tributária - FUNDAT, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piant - IDEPI, Secretaria do Planejamento, Socretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. Departamento de Estradas de Rodageas do Piau( - DER/P) e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 19.124.681,00 (dezenove milhões, cento e vinte e quatro mil. seiscentos e oitenta e um reais), destinado a alender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orgamentárias indigadas no anexo [] deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Organismo Geral do Estado figam incorporadas no Plano Plutianual 2016-2019, Lei nº. 6,751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na deta da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de GEVEGERON de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRESTIA DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

## SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO 1

DECRETO Nº 17.623 de 15 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0023.1382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGOCIO	F	4.4.90.52	100	E0000	400.000,00
12101.06.181.0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	F	3.3.90.39	110	E0000	00,000,081
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	4.4.90.51	100	E0000	500,000,00
14201 12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.92	116	E0000	1.000.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	51,821,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.39	120	E0000	3 324.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.52	120	E0000	2.481,600,00
16208.18.544.0021.1379	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO SANTO ANTÓNIO	F	4,4,90,51	100	E0000	2,000 000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO F. APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4 4.90.39	117	E0000	757 900,00
19101,04,122,0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	65,000,00
21101.04 122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	3.3.90.14	100	E0000	5 000,00
2 101,04,122,0001,2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3,3,90,39	100	E0000	10.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	F	3,3,90,92	100	E0000	420,000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3,3,90.92	100	E0000	590,000,00
21101.04.122.0001.2019	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	3.3.90 92	100	E0000	30,000,00
21101,04,122,0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	2,000,000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4,4,90 92	100	E00000	85,600,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	260,000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.92	100	E0000	435.000,00
22101,14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL - FUNPESPI	F	3.3.90.92	100	E0000	450 000,00
28101.18.544.0017.1071	EL ABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.35	117	E0000	700.000,00
28101.18 544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.47	117	E0000	132,710,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.92	117	E0000	46.050.00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	158.000,00
46201,04 122,0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3,90.33	100	E0000	55.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3,90,35	100	E0000	6,000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	6.0 <u>00,00</u> 510,000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	1.570.000,00
46201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90,39	100	E0000 E0000	590.000,0
46201,04,122,0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3 3 90.92	100	+	61,000,0
46201.04.122.0090.2000 51101.13.392.0014.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES	F F	4 4 90.52 3.3.90.92	100	E0000	0,000.001
	CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE		<u> </u>		٠	10 134 (01 0
TOTAL		<del></del> .	<u> </u>	<del></del> -	L	19.124.681,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 •  $N^{a}$  30

ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 17.623 de 15 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
1117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	F	4 4 90,39	100	E0000	400.000
2101 06 181,0006.1299	REAPARELHAMENTO DAS POLICIAS CIVIL E MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E	F	4.4.90.52	110	E0000	80,000
3116 04,129 0001.1782	TECNICA E CIENTÍFICA  MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDARIA-	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000
4201.12.364.0010.1031	PROFISCO II CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA		4.4.90.51	116	E0000	1,000,000
	CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI			100	E0000	6.000
5105.04,122.0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14 3.3.90.37	100	E0000	28.20
5105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	17.61
5105 04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4 4.90.51	100	F.0000	2 000.00
6208 17,512 0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F F	3.3.90.14	100	E0000	10.00
9101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI		3.3.90.14	100	E0000	5.00
9101.04.121.0001.2001	PLANEJA PIAUI	F F	3.3.90.30	100	E0000	5 00
9101.04.121.0001.2001 9101.04.121.0001.2333	PLANEJA PIAUI SUPORTE NA ELABORAÇÃO E. IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E. PRODUTIVOS	F	3.3.90,30	100	E0000	5.00
9101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	F	3 3,90,39	100	E0000	5 00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.14	100	E0000	5,00
9101,04.121.0001.2342	MONITORAMENTO É AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3,3,90.30	100	E0000	5.00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.35	117	E0000	300.00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	3.3.90.39	117	E0000	150.00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	F	4.4.90.52	117	E0000	250.00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	5.805.60
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.51	117	E0000	35.00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO F. APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	F	4.4.90.52	117	E0000	22.90
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	10.00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3,3,90,36	100	E0000	5.00
19101.04,128,0001,2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	F	3.3.90.39	100	E0000	10.00
20206,23.693.0027.2299	CONITUNIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	1	4.4.90.51	100	E0000	80,00
20206.23.693.0027.2301	DIFUSÃO E INCENTIVO À CULTURA EXPORTADORA	1	4,4,90 52	100	E0000	20.00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F.	3.3.90.14	100	E0000	5,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADAO	F	3,3,90.39	100	E0000	2.010.00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1,125.60
22101,14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	1,145.00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90,51	117	F:0000	878.76
46201 26.782,0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	F0000	400.00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E	F	4.4.90.51	100	E0000	2,700-00

#### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 013/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

## O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014072/16-92,

#### **RESOLVE:**

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora FRANCISCA RHEJANE MOURA DO VALE, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 279.835-2, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 19/02/2014, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Teresinha Nunes na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de Professora, matrícula funcional nº 307.149-9, regime Temporário/Contrato, data de admissão 01/04/2016, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Estado do Piauí UESPI, lotada no Campus Professor Barros Araújo na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 016/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

#### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014085/16-10,

#### RESOLVE:

**I - Determinar,** com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à

servidora TAMARA DOS SANTOS LIMA, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 232.751-1, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 10/03/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Desembargador Vidal de Freitas na cidade de Picos-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Professora, matrícula funcional nº 290.171-4, regime Temporário/Contrato, data de admissão 23/03/2015, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Estado do Piauí – UESPI, lotada no Campus Professor Barros Araújo na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Justino Luz, com carga horária de 20 horas semanais;

- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 017/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

#### OSECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014004/16-04,

#### **RESOLVE:**

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora MARIA LUZINETE ALVES, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 084.662-7, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 18/01/1994, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Dr. João Carvalho na cidade de Dom Expedito Lopes-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Professora, matrícula funcional nº 232.744-9, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 10/03/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 9ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Dr. João Carvalho na cidade de Dom Expedito Lopes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 018/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013946/16-63,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora OLÍVIA MARIA GOMES IBIAPINA, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 176.149-8, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão 11/04/2006, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 9ª Gerência Regional de Educação na cidade de Picos-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 229.944-5, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão **19/01/2010**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 9ª Gerência Regional da Educação na cidade de Picos-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Picos-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal José João de Moura, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 019/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta da processo p° A A 0021 014009/1/C 45 do processo nº AA.002.1.014008/16-45,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora CLÉNIA MARIA OLIVEIRA LIMA, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 143.439-0, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão 04/03/2004, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 21ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Deputado Átila Lira, em Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional n° 176.160-9, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão **11/04/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 21ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Deputado Átila Lira, em Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FATIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;

  IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 020/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013906/16-67,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora MARIAAPARECIDA DE MOURAAMORIM, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional n° 093.417-8, regime **Estatutário**/ de **Professora**, matricula funcional nº 093.417-8, regime **Estatutario**/ **Efetivo**, data de admissão **20/03/2000**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 12ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional nº 142.086-X, regime Estatutário/
  Efetivo, data de admissão **16/10/2003**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 12ª Gerência Regional da Educação na Unidade Escolar Nonato Valente em Canto Regional da Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, regime **Efetivo**, data de admissão **11/12/2002**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí-PÍ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Unidade Escolar São José, com carga horária de 40 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES

**FILHO,** Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS,** Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 021/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n°AA.002.1.014187/16-20,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora JAKELINE MARINHO SOARES, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 171.418-0, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 02/02/2006, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 5ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Antônio Deromi Soares, em Buriti dos Montes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de Professora, matrícula funcional nº 234.490-4, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 10/03/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 5ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Antônio Deromi Soares, em Buriti dos Montes-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professora, regime Efetivo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARRÓS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 022/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.002.1.014051/16-81,

#### **RESOLVE:**

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor JOSÉ EDÍNILSON FREITAS DE OLIVEIRA, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professor, matrícula funcional n° 078.603-9, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 01/09/1991, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 9ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Anísio de Abreu, em Jaicós-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 171.359-X, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 07/02/2006, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 9ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Anísio de Abreu, em Jaicós-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professor, regime Efetivo, data de admissão 01/02/2010, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal João Manoel da Costa, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos; Científique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 023/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

OSECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n°AA.002.1.014193/16-99,

#### RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professor, matrícula funcional n° 096.627-4, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão 12/11/2001, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 12ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 293.763-8, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 28/04/2015, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 12ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Nonato Valente, em Canto do Buriti-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professor, matrícula funcional n° 1145, do quadro de pessoal da Prefeitura

Municipal de Canto do Buriti-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais;

- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 024/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

OSECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013958/16-88,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor REGIOMAR PINTO DE MEIRELES, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professor, matrícula funcional n° 103.317-4, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 13/03/2000, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 3ª Gerência Regional de Educação, Supervisor de Ensino das Unidades Escolares da Rede Estadual em Piripiri-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 233.127-6, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 12/03/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 3ª Gerência Regional da Educação do Estado do Piauí, lotado na 3ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Baurélio Mangabeira, em Piripiri-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professor, matrícula funcional n° 995211-1, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 25/07/2006, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Chefe de Divisão de Matrículas, com carga horária de 25 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 025/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014185/16-05,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor JOAQUIM RODRIGUES NUNES, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Auxiliar Técnico, matricula funcional n° 024.435-0, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 10/06/1988, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí, lotado na Unidade de Assistência Técnica e Extensão Rural em Francisco Ayres-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 112.585-X, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 29/10/2001, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 6ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Maria Ayres Lima, em Francisco Ayres-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Claro Lima;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III **Designar** a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 026/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013942/16-22,

#### RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor ISMAEL DE SOUSA DIAS, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Técnico em Agropecuária, matrícula funcional n° 230.554-2, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão 28/01/2010, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agropecuária do Estado do Piauí, lotado na Unidade de Saúde Animal e Vegetal em Jaicós-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 294.831-1, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 11/05/2015, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí,

lotado na 9ª Gerência Regional da Educação, nas Unidades Escolares Anísio de Abreu; Frutuoso Jusselino e Lily Silveira, em Jaicós-PI, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Professor**, regime **Efetivo**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Jaicós-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Líria Alencar, com carga horária de 20 horas semanais;

- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

#### Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 027/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

## O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n°AA.002.1.014061/16-80,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor CLEOVALDO RODRIGUES SILVA, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de Agente Administrativo, matrícula funcional n° 022.685-8, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 01/05/1986, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, lotado no Escritório do EMATER/PI em Santo Antônio de Lisboa-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de Professor, matrícula funcional n° 106.653-6, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 07/08/2000, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotado na 9ª Gerência Regional da Educação, na Unidade Escolar Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Professor, regime Efetivo, data de admissão 13/02/2002, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, lotado na Secretaria Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação no Núcleo Municipal de Educação Vereador Francisco das Chagas Rodrigues, com carga horária de 20 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

#### Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 028/18

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018

#### O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013908/16-82,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora EMILIA MARIA COSTA MACIEL, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de Professora, matrícula funcional nº 050.237-5, regime Estatutário/Aposentado, data de admissão 01/08/1978, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Dentista, matrícula funcional nº 037.813-5, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 12/05/1989, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hospital Regional Leônidas Melo em Barras-PI, com carga horária de 30 horas semanais, e ainda com o de Vereadora, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Barras-PI;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

#### Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 029/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

#### OSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014088/16-48,

#### **RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora LUZIA FERREIRA DE SOUSA, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Professora, matrícula funcional n° 208.249-7, regime Estatutário/ Efetivo, data de admissão 18/02/2008, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 10ª Gerência Regional de Educação, na Unidade Escolar João Leal, em Nazaré do Piauí-PI, com carga horária de 40 horas semanais, com o de Educador Físico, matrícula funcional n° 230.098-2, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 18/12/2009, do quadro de pessoal da Secretaria

da Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hospital Areolino de Abreu em Teresina-PI, com carga horária de 30 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, regime **Efetivo**, data de admissão **03/11/2004**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Floriano-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Dorinha Carvalho, com carga horária de 20 horas semanais;

- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 030/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

OSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.014058/16-40,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora GLORISMAR BARGUIL BRITO JONAS, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de Assistente Social, matrícula funcional n° 044.355-7, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 21/09/1983, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hemocentro de Floriano-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de Professora, matrícula funcional n° 074.976-1, regime Estatutário/Aposentada, data de admissão 10/07/1985, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de Diretora de Departamento, regime Comissionada, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 031/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013944/16-48,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de Professora, matrícula funcional n° 078.740-0, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 29/04/1992, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, lotada na 10ª Gerência Regional de Educação, no Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, em Floriano-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de Agente de Polícia Civil, matrícula funcional n° 086.763-2, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 12/04/1994, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, lotada no 2º Distrito Policial em Floriano-PI, e ainda com o de Professora, matrícula funcional n° 20065, regime Efetivo, data de admissão 16/03/1998, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 032/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

OSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013964/16-46,

#### RESOLVE:

**I - Determinar,** com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARISE PAES DE SOUSA OLIVEIRA**, relacionada à

acumulação ilegal de cargos públicos de **Auxiliar Técnico**, matrícula funcional n° 001.459-1, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/04/1988**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí**, lotada no CSU na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com carga horária de 30 horas semanais, com o de **Professora**, matrícula funcional n° 171.392-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **31/01/2006**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 13ª Gerência Regional de Educação, nas Unidades Escolares Professor Deolindo Lima, Gercílio de Castro Macedo e Professor José Leandro Deusdará na cidade de São Raimundo Nonato-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona;

- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 033/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n°AA.002.1.013923/16-37,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA SOARES**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de Dentista, matrícula funcional n° 041.498-X, regime Estatutário/Aposentado, data de admissão 18/ 04/1984, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com o de Odontóloga, matrícula funcional nº 019.211-2, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 28/12/1987, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, lotada no Hospital Getúlio Vargas, no Ambulatório Integrado Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de Odontóloga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI, regime Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde de Capitão Mundoco e no Centro de Especialidades Odontológicas, com carga horária de 40 horas semanais;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo
   Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES
   FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS

**BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 034/18

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2018

OSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual n° 13/94, conforme consta do processo n° AA.002.1.013938/16-80,

#### RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC N° 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor FÁBIO FÉITOSA RÊGO, relacionada à acumulação ilegal e incompatibilidade de horários de cargos públicos de **Médico**, matrícula funcional nº 170.424-9, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 17/01/2006, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, lotado no Hospital Regional Mariana Pires Ferreira na cidade de Paulistana-PI, com carga horária de 24 horas semanais, com o de Médico, matrícula funcional nº 244.731-2, regime Estatutário/Efetivo, data de admissão 13/05/2010, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, lotado na Unidade Mista de Saúde João de Deus Sousa na cidade de Ipiranga do Piauí-PI, com carga horária de 20 horas semanais, com o de Médico, regime Comissionado, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulistana-PI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Mariana Pires, com carga horária de 40 horas semanais, e ainda com o de **Médico**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE;
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RAIMUNDOALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;
- III Designar a Procuradora do Estado, KEILA MARTINS PAZ, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2°, do art. 170, da LC 13/94;
- IV Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 047/18

#### Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2018.

Nomeia a Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Delegar a Superintendência de Parceiras e Concessões as funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002 17;

Art. 2º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Licitação para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento licitatório de contratação de empresa com finalidade de celebrar contrato de locação, com cláusula built-to-suit, para instalação do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão CIAC, no município de Parnaíba, referente ao processo administrativo nº AB.002.1.000002 17.

Art. 3º A da Comissão Especial de Licitação será composta da seguinte forma:

Laire Sameline Serafim Chaves, matrícula: 311054-8, Presidente; Simone Borba Soares matrícula: 311046-0, secretária; Daniel Menezes Lima, CPF:060.441.023-94, apoio; Jonatas Ferreira Passos matrícula: 313364-8, membro; Isadora Atem Gonçalves Camarço CPF:019.443.563-63, membro.

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIADO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV, EM TERESINA, AOS VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2018.

#### FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí SEADPREV.

Of. 051

#### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 051/2018

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6°, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos dos Processos AA.900.1.007142/16-03, AA.900.1.018232/16-50, AA.900.1.011092/16-03, AA.900.1.0300224/16-68, AA.900.1.143006/17-02, AA.900.1.137484/17-00 e AA.900.1.006439/17-98, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

#### RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando aquisição de veículos automotores (15 (quinze) unidades veículo tipo passeio hatch e 14 (quatorze) unidades veículo utilitário tipo camioneta cabine dupla), para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SESAPI. Assim como, devem ser encaminhados os autos à Procuradoria do Estado – PGE, conforme solicitado no Parecer PGE/PLC N. 2941/2017 (fl.434), para análise jurídica e à UNIGGP/SEFAZ para análise orçamentária, pela SESAPI como requisito obrigatório que antecede qualquer contratação.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPIa organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias. **Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

#### FRANCISCO JOSÉALVES DASILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí



#### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 18/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2361P - PORTARIA N°: 259/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6°, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0764558, portador do CPF nº: 286.673.013-53 e do PIS/PASEP nº: 17049909163, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.897,82 (Três Mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.759,95			
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV				
	DA LEI № 7.081/17				
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI № 6.933/2016	R\$43,24			
	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$94,63			
PROVENTO	OS A ATRIBUIR	R\$3.897,82			

EM: 25/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2088P - PORTARIA N°: 368/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, l, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ROSARIA MORAES BATISTA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº: 1051237, portador do CPF nº: 373.853.483-00 e do PIS/PASEP nº: 17054183957, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.718,76 (Três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA	R\$3.676,48	
	PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI № 7.081/17		
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI № 6.933/2016	R\$42,28	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)			
	PROVENTOS A ATRIBUIR R\$3.718,7		

EM: 16/01/2018 - PROCESSO N°: 2016.04.2251P - PORTARIA N°: 226/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6°, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA IRACILDA DA SILVA AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível: I, matrícula nº: 0714399, portador do CPF nº: 349.311.393-53 e do PIS/PASEP nº: 17038825729, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.588,67 (Três Mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.509,52			
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV				
	DA LEI Nº 7.081/17				
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016	R\$40,36			
Ö	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$38,79			
PROVENT	PROVENTOS A ATRIBUIR				

EM: 26/01/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3931P - PORTARIA Nº: 164/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA NOEME DE JESUS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0420409, portador do CPF nº: 264.661.203-68 e do PIS/PASEP nº: 17017311483, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.128,30 (Mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC № 38/04, ART. 2º DA LEI № 6.856/16,	R\$1.085,10			
	ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA				
	LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI №				
	6.933/16				
Vantagens Remuneratórias (Conform	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$43,20			
PROVENT	R\$1.128,30				

EM: 26/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1232P - PORTARIA N°: 330/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, l, ll, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) TERESA CRISTINA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SL, Nível IV, , matrícula nº: 0615897, portador do CPF nº: 131.419.533-68 e do PIS/PASEP nº: 17003131321, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.763,16 (Mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$1.707,58			
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV				
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº				
	6.933/16				
Vantagens Remuneratórias (Conform	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$55,58			
PROVENT	OS A ATRIBUIR	R\$1.763,16			

EM: 26/01/2018 - PROCESSO №: 2017.04.0442P - PORTARIA №: 343/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOÃO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV,, matrícula nº: 0538361, portador do CPF nº: 273.323.573-72 e do PIS/PASEP nº: 17020853747, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.563,66 (Três mil , quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR			
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI № 6.933/16	R\$3.415,80			
Vantagens Remuneratórias (Conform	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$147,86			
PROVENTO	OS A ATRIBUIR	R\$3.563,66			

EM: 17/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2703P - PORTARIA N°:0255/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0597368, portador do CPF nº: 199.625.503-78 e do PIS/PASEP nº: 10699211775, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.122,51 (Mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA	R\$1.040,00		
	LEI № 6.856/2016			
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI № 6.933/2016	R\$24,67		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$57,84		
PROVENT	R\$1.122,51			

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0857P - PORTARIA N°: 338/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) SHEYLLA MARA DE CASTRO MACEDO COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40horas, Classe SE, Nível IV, , matrícula nº: 0725129, portador do CPF nº: 274.829.793-87 e do PIS/PASEP nº:17030919031, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.945,13 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR		
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06	R\$3.803,19		
ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV				
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº			
	6.933/16			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$141,94		
PROVENT	OS A ATRIBUIR	R\$3.945,13		

EM: 29/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1907P - PORTARIA N°: 384/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 hs, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 075859X, portador do CPF nº: 479.275.263-91 e do PIS/PASEP nº: 17041340439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.542,75 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06, ART.10, ANEXO IX DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI № 6.933/16	R\$3.415,80	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$126,95	
PROVE	NTOS A ATRIBUIR	R\$3.542,75	

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2128P - PORTARIA N°: 411/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTÔNIA LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0746088, portador do CPF nº: 707.592.193-20 e do PIS/PASEP nº: 12212174529, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.945,13 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.803,19
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI №	
	6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.945,13

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0667P - PORTARIA N°: 391/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ISABEL MARIA DE SOUSA ROCHA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0753181, portador do CPF nº: 286.759.243-72 e do PIS/PASEP nº: 17030958630, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.904,12 (Três mil, novecentos e quatro reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.803,19
Vantagens Remuneratórias (Conform	ne Lei Complementar nº 33/03)	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$100,93
PROVENTO	OS A ATRIBUIR	R\$3.904,12

EM: 02/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1841P - PORTARIA N°: 451/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0715166, portador do CPF nº: 240.051.423-20 e do PIS/PASEP nº: 17035748111, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.678,08 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.549,88
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI	
	№ 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.678,08

EM: 29/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1316P - PORTARIA N°: 253/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ROSILÂNDIA MELO DE ALENCAR MAIA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0739553, portador do CPF nº: 241.168.233-68 e do PIS/PASEP nº: 17024464230, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.966,25 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06	R\$3.803,19
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº	
	6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$163,06
PROVENT	OS A ATRIBUIR	R\$3.966,25

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0076P - PORTARIA N°: 393/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, aos Segurado (a) CATARINA MARY SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 076123X, portador do CPF nº: 288.050.893-20 e do PIS/PASEP nº: 17046508907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.644,51 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06	R\$3.549,88
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI	
	№ 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.644,51

EM: 05/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0651P - PORTARIA N°: 463/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) AURENÍ PEREIRA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0714356, portador do CPF nº: 273.863.923-20 e do PIS/PASEP nº: 17033716646, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.495,63 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI № 6.933/16	R\$3.415,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$79,83
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.495,63

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.3705P - PORTARIA N°: 395/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, l, li, lil e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ALCIONEIDA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SI, Nível IV, matrícula nº: 1049496, portador do CPF nº: 327.466.443-04 e do PIS/PASEP nº: 19005281181, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.468,70 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.415,80	
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV		
	DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI		
	№ 6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conform	Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DALC № 71/06	R\$52,90	
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.468,70	

EM: 29/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2889P - PORTARIA N°: 388/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6°, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) SILVANEIDE COELHO RIBEIRO DE MACÊDO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0755168, portador do CPF nº: 288.137.403-44 e do PIS/PASEP nº:17035745856, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,20 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06	R\$3.634,30
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI	
	№ 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.716,20

EM: 29/01/2018 - PROCESSO N°: 2016.04.2493P - PORTARIA N°: 101/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA SÔNIA ALVES NEPOMUCENO, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, Classe: CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0304425, portador do CPF nº: 138.387.173-68e do PIS/PASEP nº: 10805494046, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.233,86 (Sete mil , duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. № 107/08, ACRESCENTADA PELO	R\$7.133,86
	ART.8º, ANEXO VII DA LEI № 7.081/17 C/C	
	ART. 1º DA LEI № 6.933/16	
VPNI-GRATIFICAÇÃO POR CURSO	ART. 2º, I DA LEI № 5373/04 C/C LEI №	R\$100,00
DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	5377/04	
PROVEN	VTOS A ATRIBUIR	R\$7.233,86

EM: 05/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0845P - PORTARIA N°: 337/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DO AMPARO FARIAS ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0304166, portador do CPF nº: 208.076.003-34 e do PIS/PASEP nº: 17026438474, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.533,86 (Sete mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. № 107/08, ACRESCENTADA PELO	R\$7.133,86
	ART.1º, ANEXO I DA LEI № 7.081/17 C/C	
	ART. 1º DA LEI № 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO	ART. 2º, I DA LEI № 5373/04 C/C LEI №	R\$400,00
DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	5377/04	
PROVENT	TOS A ATRIBUIR	R\$7.533,86

EM: 12/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.01.3519P - PORTARIA N°: 203/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) MARIO RAULINO FILHO, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, Nível II, matrícula nº 1017365, portador do CPF nº 039.066.123-68 e do PIS/PASEP nº 1003041300-9, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com os proventos de R\$ 933,39 (Novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7°, inciso VII da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
[3.521 / 12.775 (27,5616%) de R\$ 3.386,57) de acordo com o Art. 1	R\$ 933,39
da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09	
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$933,39

EM: 26/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.0833P - PORTARIA N°: 375/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA JOSÉ BATISTA DE AMORIM, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0721018, portador do CPF nº: 342.722.323-04 e do PIS/PASEP nº: 17037138272, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.454,59 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.415,80
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV	
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº	
	6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.454,59

EM: 26/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.3824P - PORTARIA N°: 378/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) IRANY FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SI, Nível I, matrícula nº: 0500771, portador do CPF nº: 210.628.971-53 e do PIS/PASEP nº: 17020851566, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.333,31 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VAL					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.194,42			
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV				
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº				
	6.933/16				
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$138,89			
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.333,31			

EM: 30/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1732P - PORTARIA N°: 412/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0719595, portador do CPF nº: 229.050.063-15 e do PIS/PASEP nº: 12159409423, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.862,94 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA FUNDAMENTAÇÃO				
VENCIMENTO	VENCIMENTO LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06			
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV			
	DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI			
	№ 6.933/16			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$59,75		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.862,94		

EM: 01/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.1027P - PORTARIA N°: 443/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ANACLETO GOMES MARTINS NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº: 0590339, portador do CPF nº: 066.209.223-68 e do PIS/PASEP nº: 17019471720, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.381,29 (Três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	VALOR		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.194,42	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)			
VPNI-GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC № 13/94	R\$19,20	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$167,67	
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.381,29	

#### Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30

EM: 01/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.3310P - PORTARIA N°: 444/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) EPITÁCIO FEITOSA ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0431486, portador do CPF nº: 077.315.073-00 e do PIS/PASEP nº: 17026387152, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.121,08 (Mil, cento e vinte e um reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VALOR					
VENCIMENTO	VENCIMENTO LC № 38/04, ART. 2º DA LEI № 6.856/16,				
	LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº				
	6.933/16				
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC № 13/94	R\$35,98			
PROVENT	R\$1.121,08				

EM: 08/01/2018 - PROCESSO N°: 2016.04.2164P - PORTARIA N°: 111/2.018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0389951, portador do CPF nº 181.365.163-91 e do PIS/PASEP nº 1704134182-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.207,63 (Sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VALOR			
SUBSIDIO	LC Nº 107/08 ACRESCENTADO PELO ART. 1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.207,63	
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.207,63	

EM: 31/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2691P - PORTARIA N°: 427/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) JOSÉLIA CORREIA DAMASCENO GALVÃO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0712388, portador do CPF nº: 297.799.603-68 e do PIS/PASEP nº: 17030956492, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,21 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VAI					
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI № 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI № 6.933/16	R\$3.634,30			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$81,91			
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.716,21			

EM: 16/01/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2001P - PORTARIA N°: 228/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DO SOCORRO PINHEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0837741, portador do CPF nº: 246.585.373-20 e do PIS/PASEP nº: 17006384778, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.566,65 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	VALOR		
VENCIMENTO	LC № 71/06 C/C LEI № 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI № 7.081/17	R\$3.592,98	
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI № 6.933/2016	R\$41,32	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$22,35	
PROV	R\$3.656,65		

EM: 01/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.3266P - PORTARIA N°: 326/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0939455, portador do CPF nº: 979.334.303-68 e do PIS/PASEP nº: 19037625048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.066,65 (Mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	VALOR	
VENCIMENTO	LC № 38/04, ART. 2º DA LEI № 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI №	R\$1.066,65
	7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16  PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.066.65

PROCESSO N°: 2017.04.3573P - PORTARIA N°: 394/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DAS NEVES GOMES MOREIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0479098, portador do CPF nº: 757.850.213-15 e do PIS/PASEP nº: 10114531711, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.736,19 (Três mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS					
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VALOI					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$186,31			
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.736,19			

EM: 05/02/2018 - PROCESSO N°: 2016.04.2621P - PORTARIA N°: 186/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA DAS GRAÇAS LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR,40 horas, Classe SI, Nível I., matrícula nº: 0759074, portador do CP nº: 152.86.303-20 e do PIS/PASEP nº: 10089741339, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.279,89 (Três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS				
VERBA FUNDAMENTAÇÃO VALO				
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.194,42		
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV			
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº			
	6.933/16			
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$85,47		
PROVENT	R\$3.279,89			

EM: 05/02/2018 - PROCESSO N°: 2017.04.2010P - PORTARIA N°: 316/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6°, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5° do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RAIMUNDO GOMES DE ASSIS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SI, Nível IV,, matrícula nº: 0710962, portador do CPF nº: 337.934.843-00 e do PIS/PASEP nº: 17035745392, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.770,24 (Mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS			
VERBA	VALOR		
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$1.707,89	
	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV		
	DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº		
	6.933/16		
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC № 71/06	R\$62,35	
PROVENT	R\$1.770,24		



PORTARIA GDPG Nº 056/2018 A DEFENSORA PUBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:** 

NOMEAR, a partir desta data, FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA para Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 058/2018 A DEFENSORA PUBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo administrativo nº 00275/2018, **RESOLVE:** 

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos a 30/01/2018, a Defensora Pública, Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga,** para **substituir** a Dra. **Alynne Patrício de Almeida Santos** na 8ª Defensoria Pública de Família, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, em virtude de licenca médica desta.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:** 

#### PORTARIA GDPG Nº 061/2018

EXONERAR, a partir desta data, MARCIA RAQUEL DE CASTRO LIMA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### PORTARIA GDPG Nº 062/2018

EXONERAR, a partir desta data, KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 063/2018 EXONERAR, a partir desta data, MICAEL MOAB DOS SANTOS GONZAGA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### PORTARIA GDPG Nº 064/2018

EXONERAR, a partir desta data, MARÍLIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR LIMA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### PORTARIA GDPG Nº 065/2018

EXONERAR, a partir desta data, DAIANE BRITO LOPES do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 066/2018 A DEFENSORA PUBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00274/2018;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Piauí: ANDREA MELO DE CARVALHO, ERISVALDO MARQUES DOS

REIS, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do VI Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL. 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 070/2018
"NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE
ATESTO QUANDO DAAQUISIÇÃO DE BENS PELA DEFENSORIA
PÚBLICADO ESTADODO PIAUÍ QUE TENHAMVALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00.".

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

8.666/93; **RESOLVE:** CONSIDERANDO a exigência legal do artigo 15, §8º da Lei

CONSTITUIR Comissão para fins de atesto quando da aquisição de bens, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, que tenham valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nomeando, para tanto, os seguintes membros, <u>sendo o primeiro o Coordenador</u> <u>da referida Comissão</u>: Dr. IVANOVICK FETTOSA DIAS PINHEIRO, ADRIANA MARIA FERREIRA COSTA e ANAMARCIA DA COSTA SANTOS.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 072/2018 A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 autoriza delegação de competência pelo Defensor Público Geral à autoridade que lhe seja subordinada:

CONSIDERANDO que o art. 15, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 dispõem, respectivamente, que o Subdefensor Público Geral auxiliará o Defensor Público Geral no desempenho das suas atribuições e exercerá as atribuições que lhes forem por ele delegadas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subdefensor Público Geral para acompanhar/supervisionar as entradas de valores através de Alvarás Judiciais e transferências bancárias para a conta do Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com fulcro nos arts. 13, XII, c.c 15, I e V, todos da Lei Complementar Estadual nº 059/2005.

GABINETE DA DEFENSORAPÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

#### PORTARIA GDPG Nº 074/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.**RESOLVE:** 

NOMEAR, a partir da presente data, CID WILLAME CARDOSO DA SILVA para o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORAPÚBLICAGERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.

> Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

#### Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30



#### **PORTARIA № 021/2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria **Drª. Alynne Patrício de Almeida Santos,** licença médica de (15) dias, conforme atestado médico, datado do dia 30/01/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 31 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA № 022/2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual  $\rm n^2$  059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE

**AVERBAR,** para todos os efeitos legais, de acordo com o art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30/11/2005, o tempo de serviço do Defensor Público de 4ª Categoria Dr **Crisanto Pimentel Alves Pereira** abaixo relacionando

date Goria, Dir dribanto i intenterini es i erena, abanto i ciacionanao			
ORGÃO	CARGO	PERIODO	DIAS
Registro de Imóvel da 1ª Zona	Auxiliar de Escritório	01/03/1989 a 30/04/1998	3.345
TOTAL		3.345	
Ou seja 9 anos e 02 meses			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de fevereiro de 2018.

## Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

Of. 084



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

"PORTARIA nº 215/18, de 09 de fevereiro de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n º. 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001238/18-15, REDUZIRA CARGA HORÁRIA EMATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ISMAR AGUIAR MARQUES FILHO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 179973-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/01/2018 a 16/01/2019.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

> Florentino Alves Veras Neto Secretário de Estado da Saúde do Piauí

> > Of. 387



#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 12 de janeiro de 2018.

Portaria nº 01/2018

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

Nomear, a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual Julio Hartman, para exercer a função de Presidente da comissão **MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA**, portador do RG: 2.447.951 SSP/PI, CPF: 003.284.713-05, e para os cargos de Secretário, o Sr. **Francisco das Chagas Costa Albuquerque**, RG: 36277795-0 SSP/PI e CPF: 128.240.113-00 e para cargo de membro da comissão, o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

#### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Davyd Teles Basílio Diretor Geral Of. 012

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 12 de janeiro de 2018.

Portaria nº 02/2018

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem. resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 3º inc. IV da Lei nº 10.520/02 e Art. 51  $\S$  4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Pregão.

Nomear, a Comissão de Pregão do Hospital Estadual Julio Hartman, tendo o cargo de pregoeiro **WASHINGTON CARLOS DA COSTAARAÚJO**, portador do RG: 314.082 SSP/PI, CPF: 150.620.403-10, nomeado pela portaria de nº 05/2017 desse órgão, e nomear, neste ato, para os cargos de membros de apoio o Sr. **Francisco das Chagas Costa Albuquerque**, RG: 36277795-0 SSP/PI e CPF: 128.240.113-00 e o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Davyd Teles Basílio Diretor Geral Of. 013



Portaria n.º 002/2018

Avelino Lopes, 23 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre a designação dos membros para equipe do Pregão da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes".

A Diretora da Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, em Avelino Lopes PI, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar na forma da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei. 8.883 de 08 de junho de 1994, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a função no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, a seguinte Equipe de Pregoeiro.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

PREGOEIRO: Djanira Francisca de Sousa - CPF: 006.183.433-50 AUXILIAR: Lucelia da Silva Mendes Sousa - CPF: 870.111.823-49

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora, em 23 de janeiro de 2018.

#### Josiara Neves Alves Diretora da Unidade

Of. 013



COVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº, 003/18

#### Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 001/2018, em atendimento aoart. 67, disposto na Lei Foderal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 c 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 001/2018, firmado entre a Secretaria do ; stado do Planejamento do Planí – SEPLAN e a empresa DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TERISMO LIDA.-EPP. (MCZ. TURISMO), a servidora, KARLA MENESES COSTA, matrícula nº 288052-X, CPF. nº002.978.493-01,para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para suprir as necessidades das agencias implementadoras do Projeto Pianí Pilares do Crescimento e Inclusão Social - acordo de empréstimo 8575-BR-BIRD,para atender as necessidades desta SEPLAN.

F/rágrafo Único: Antes de eletivar o atesto nas notas físcais on faturas, o físcal de contrato deve froceder à físcalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Airt. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com específicado no contrato.

 $\vec{N}$   $\tau$  3" - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na 1 % Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013,

A. t. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto SECRETÁRIO

Of. 022



#### PORTARIA № 012/18-GAB/PRE.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e considerando:

- a) que, com base nos ditames legais, a propriedade imóvel assume cada vez mais uma função social e ambiental;
- **b)** que é função desta Empresa apresentar soluções que, além de atender ao aspecto comercial e financeiro, tenham significativo alcance social, à luz dos preceitos legais pertinentes;
- c) os efeitos das cláusulas do Contrato de Promessa de Compra e Venda, que preveem a rescisão unilateral, em caso de inadimplência, locação e/ou abandonado;
- **d)** que todos os esforços para a regularização contratual foram empreendidos, todavia, ainda persiste o inadimplemento do mutuário;

#### RESOLVE:

I - Rescindir unilateralmente, com fulcro no art. 465 e art. 473, do Código Civil, face ao inadimplemento contratual, a seguinte Promessa de Compra e Venda:

0000016020081	Francisco das Chagas Castro	Conj. Habit. Vamos Ver	Quadra 30	Teresina-PI
		Sol	Casa 15	

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à publicidade e à eficácia plenas desta Portaria, assinada pelo Diretor Presidente, legalmente constituído.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 06 de fevereiro 2018

#### José Ricardo Pontes Borges

Diretor Presidente da EMGERPI



Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

ATO Retificação da Portaria nº 007/2018 – SEMINPER do dia 22 de janeiro de 2018, Teresina – PI.

Onde ler-se: "Como fiscal do Contrato Administrativo 001/2015 deste Órgão". Leia-se: "Como fiscal do Contrato Administrativo 001/2016 deste Órgão".

Atenciosamente,

#### LUIS COELHO DA LUZ FILHO

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 034



#### PORTARIA GSF Nº 020/2018 Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor EDBERTO EUCLIDES ARAÚJO NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 298.774-X, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para a Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS.

> Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

> > Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

#### PORTARIA GSF Nº 021/2018 Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSE CHRISTINE YUI BARROS, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 170.848-1, para exercer a função de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

> Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

> > Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 022/2018

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO EDSON MARQUES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.555-1, para exercer a função de Gerente de Auditoria Fiscal – GEAUD, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

> Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

#### Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 023/2018 Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JANUÁRIO DA PONTE LOPES, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 112.712-8, para exercer a função de Gerente Técnico Operacional, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

> Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 024/2018 Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.940-0, da Assessoria Técnica – ASTEC, do Gabinete do Secretário da Fazenda – GASEC, para a Agência de Atendimento de Teresina / Leste, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3º GERAT.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

> Rafael Tajra Fonteles SECRETÁRIO DE FAZENDA Of. 034



Portaria SUPREC nº 19/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 017/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 022/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.670-0.

## OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 41/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00009/2018-3, de 05/01/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 022/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 17/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.809/0002-50 e no CAGEP sob nº 19.556.670-0, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 2, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DOS UPERINTENDENTE DARECETTA DA SECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIANA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 20/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 16/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 24/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.672-6.

## OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 40/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00008/2018-9, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 24/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 16/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.779/0002-81 e no CAGEP sob nº 19.556.672-6, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 1, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECETTADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 21/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 020/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 017/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.669-6.

## OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 46/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00007/2018-4, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 17/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 20/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO V ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.949.390/0002-00 e no CAGEP sob nº 19.556.669-6, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 5, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDO SUPERINTENDENTE DARECEITADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NAFORMA DOART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

#### Portaria SUPREC nº 022/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 23/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 20/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.664-5.

## O SUPERINTENDENTE DARECEITA DASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 49/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00014/2018-4, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 20/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 23/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.361/0002-10 e no CAGEP sob nº 19.556.664-5, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 8, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

## GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECETTADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (P1), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF № 115/2010, DE 02/04/2010).

#### Portaria SUPREC nº 23/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 22/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 21/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.663-7.

## OSUPERINTENDENTE DARECEITA DASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 48/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00013/2018-0, de 05/01/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 21/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 22/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.329/0002-35 e no CAGEP sob nº 19.556.663-7, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 7, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECETTADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIANA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

#### Portaria SUPREC nº 024/2018 Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

Prorroga a vigência do **Regime Especial** nº 21/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 18/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.556.665-3.

## OSUPERINTENDENTE DARECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 47/2018, de 01/02/2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00012/2018-5, de 05/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da **Portaria SUPREC nº 18/2016**, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o **Regime Especial 21/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **LAGOA DO BARRO VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.959.389/0002-58 e no CAGEP sob nº 19.556.665-3, estabelecido na

localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 6, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIANA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 25/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 19/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 25/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.556.667-0.

#### OSUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 44/2018, de 01/02/ 2018, emitido em face do Processo nº 0097.000.00011/2018-0, de 05/01/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da Portaria SUPREC nº 25/2016, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regime Especial 19/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária LAGOA DO BARRO IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.831/0002-08 e no CAGEP sob nº 19.556.667-0, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 4, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIANA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

#### Portaria SUPREC nº 026/2018

Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 18/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 23/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.556.668-8.

#### O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15 a 17, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 43/2018, de 01/02/ 2018. emitido em face do Processo nº 0097.000.00010/2018-6, de 05/01/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo disposto no inciso V do art. 3º da Portaria SUPREC nº 23/2016, de 04 de fevereiro de 2016, que aprovou o Regime Especial 18/2016, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária LAGOA DO BARRO III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.951.750/0002-08 e no CAGEP sob nº 19.556.668-8, estabelecido na localidade Lagoa Vermelha, s/n, Zona Rural Campo 3, Data São Julião, Lagoa do Barro do Piauí PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETEDOSUPERINTENDENTEDARECEITADASECRETARIADA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita (COMPETÊNCIANA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 027/2018 fevereiro de 2018.

**REGIME ESPECIAL Nº 21/2018** 

Teresina (PI), 05 de

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 34/2018, de 31 de janeiro de 2018, emitido em face do Processo nº 0002.999.00002/2018-3, de 24/01/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.590.227-0, e no CNPJ/MF sob nº 07.965.809/0020-60, com endereço na Av. São Francisco, 2802, Bairro Cumprida, Teresina Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 R do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro 2018 a 31 de julho de 2018.

## CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DARECEITA**, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2018.

#### ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

#### Portaria UNATRI/SEFAZ nº 005/2018 Teresina, 25 de janeiro de 2018

Prorroga o prazo de vigência do Regime Especial nº 041/2016, concedido pela Portaria UNATRI/SEFAZ nº 011/2016, ao estabelecimento da empresa **BUNGE ALIMENTOS S.A.,** que indica.

# A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o contribuinte requereu tempestivamente a prorrogação do regime especial através do Processo protocolizado sob nº 1124.000.00826/2017-4, a qual recebeu parecer favorável da Unidade de Fiscalização,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020 os efeitos da **Portaria** UNATRI/SEFAZ nº 011/2016, de 18 de março de 2016, que aprova o Regime Especial nº 041/2016, concedido ao estabelecimento da empresa BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.437.251-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2018 até 31 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2018.

#### MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora da UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 8/2018 REGIME ESPECIAL Nº 29/2018 Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

Concede regime Especial à empresa **R ARAÚJO RIOS ME,** CAGEP n° 19.591.647-6, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRUBUTÁRIA UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 65/2018, de 07/02/2018, emitido em face do processo nº 0107.000.00003/2018-4, de 07/02/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Regime Especial à empresa **RARAÚJO RIOS ME**, com endereço à Av. Marechal Castelo Branco, 911, Loja 206-NO, Shopping Rio Poty Bairro Porenquanto, Teresina Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 26.689.858/0001-07 e no CAGEP sob o n° 19.591.647-6, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Simplício Mendes, 154-N, 2° Piso, Centro, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede para ser utilizado como depósito fechado de mercadorias.

Parágrafo Único As remessas de mercadorias realizadas pela EMPRESA para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2° - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

#### CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE.

#### UNIDADE DEADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -

UNATRI, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS Diretora/UNATRI (COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

TERMO ADITIVO N° 004/2018/DPE/PI

REF Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2015/ALEPI, LIBERAÇÃO 01/2015

REF CONTRATO nº 038/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00241/2018/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: RLEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 15.183.027/0001-34

Objeto: Renovação do Contrato nº 038/2015 pelo período de 06 (seis)

Valor total do contrato: R\$41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 Data de Assinatura: 07 (sete) de fevereiro de 2018.

Vigência: Da data de assinatura até 07/08/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EMPRESAR LEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

CONTRATO N° 003/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03613/2017/DPE/PI.

Pregão Eletrônico nº 07/2017/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TOPOS INFORMÁTICALTDA - EPP

CNP.I: 96.770.573/0001-73

Objeto: Aquisição de Tokens Criptográficos USB.

Valor do contrato: R\$ 10.999,50 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Fonte Recursos**: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E

TOPOS INFORMÁTICA LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 001/2018

**OBJETO:** Esta licitação tem por objeto a aquisição de climatizadores para atender a demanda e a necessidade da Defensoria Pública do

Estado do Piauí. TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 28.666,68 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e esis reais e sessenta e oito centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONIVEL: a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Início do Acolhimento das Propostas: 16 de fevereiro de 2018, às 14:00

(horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 05 de março de 2018, às 09:00 (horário de

**Data e Horário da Disputa**: 05 de março de 2018, às 11:00 (horário de

Brasília); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

> Tuany de Sousa França Pregoeira - DPE Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2018

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para executar serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública do Estado do

TIPO: Menor Preço VALOR TOTAL: O valor total máximo admitido para a presente contratação é de R\$ 187.736,65 (cento e oitenta e sete mil setecentos e

trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Início do Acolhimento das Propostas: 16 de fevereiro de 2018, às 14:00 (horário de Brasília):

Abertura das Propostas: 02 de março de 2018, às 09:00 (horário de

Brasília):

Data e Horário da Disputa: 02 de março de 2018, às 11:00 (horário de Brasília)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

> Tuany de Sousa França Pregoeira - DPE Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI GABINETE DA REITORIA/DDI/DIPLAN



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01395/2018.

ATO: PROTOCOLO DE INTENÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI - UESPI E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÍCOLAS DA UNIVERSIDADE DE BOLONHA - ITÁLIA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Concordam em promover a cooperação, em áreas de interesse mútuo, através dos meios apropriados, da seguinte forma: 1 - Intercâmbio de professores, técnicos e estudantes da Universidade; 2 - Implementação de projetos educacionais, de pesquisa e de extensão; 3 – Promover palestras e simpósio; 4 – Troca de informações e publicações acadêmicas como congressos, colóquios e seminários; 5 -Promoção de atividade educativa para pesquisadores, técnicos e estudantes. CLÁUSULA QUARTA: DO RECURSO: Cada parte envidará todos os recursos para procurar e conseguir fundos de diversas fontes para possibilitar os programas de cooperação, nos termos da terceira cláusula. CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE: 03 anos a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor de UESPI) e Professor Aldo Bertazzoli (Diretor). INFORMAÇÕES: CRI/UESPI.



#### AVISO DE LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 05/2018 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.142394/17-83 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIAIS: TIPO: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo): DATA E HORÁRIO: INICIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/02/2018 AS 13H00MIN; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2018 ÀS 09:H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03/2018 ÀS 10H00MIN; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTADE PREÇOS: 13/03/2018 AS 15:H00MIN; LOCAL: licitaçõese do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/ SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

#### Eliane Cardoso de Araújo

Pregoeira da CPL/SESAPI Portaria 1913/17 Visto:

#### **FLORENTINOALVES VÉRAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 037





EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES № 002/2017 - SEMINPER				
	CELEO REDES BRASIL S.A CNPJ №			
PARTES	04.718.109/0001-10 E ESTADO DO			
	PIAUÍ CNPJ № 06.553.481/001-49			
OBJETO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	Contribuir com a futura viabilização e implantação, pela CELEO REDES BRASIL, especificamente o LOTE 2, constituído das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO de acordo com as características e os requisitos técnicos básicos presentes no Anexo 6-02, para as linhas de Transmissão e subestações localizadas no estado do Piauí, a seguir descritos.			
PRAZO DE VIGÊNCIA	20(vinte) anos			
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA	Art.174 da Constituição Federal			
DATA DA ASSINATURA	14 de Dezembro de 2017			
SIGNATÁRIOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES	FRANCISCO ANTOLIN CHICA PADILLA CPF № 227.975.128-39, JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS CPF № 182.556.633-04,LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF n. 227.285.385-49, JOSÉ ICEMAR LEVOR NERI CPF № 395.540.313-00 E RAFAEL TAJRA FONTELES CPF № 992.368. 423-72			



#### AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRENCIA NACIONAL Nº 014/2017

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 014/2017, Processos Administrativos nº 0027741/2016 e 0057383/2016, referente aos serviços de: Lote 01 - Construção de Escola Padrão e Quadra Poliesportiva no município de Alvorada do Gurguéia/PI e Lote 02- Reforma e Âmpliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde no município de Teresina/PI. Fonte de Recursos: 00. EMPRESA VENCEDORA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Lote 02). Lote não cotado: 01.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRENCIA NACIONAL Nº 008/2017 RETOMADA

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 008/2017, Processos Administrativos nº 0019172/2016, 0027030/2016, 0027034/2016, 0029228/ 2016 e 0041841/2016, Lote 01 - Reforma e Ampliação da U. E. Estado de São Paulo em Teresina/PI, Lote 02 - Reforma e Ampliação da U. E. Dr. Barroso em Dirceu Arcoverde/PI, Lote 03 - Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Araci Lustosa em Bom Jesus/PI, Lote 04 - Construção de Escola Novo Padrão em São Gonçalo do Gurguéia/PI, Lote 05 - Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Maria Antonieta T. R. Veloso em Valença/ PI. Fonte de Recursos: 00. EMPRESAS VENCEDORAS: Construtora Monteiro Gomes Ltda (Lote 01) e Construtora Barreto Ltda (Lote 05). Lotes Não Cotados: 2, 3 e 4.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 ao Contrato nº 260/2013					
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI				
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96				
Nome do Contratado	CONSTRUTORA UNIÃO LTDA				
CNPJ do Contratado	23.501.737/0001-93				
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 260/2013, cujo objeto é a reforma e ampliação na U. E. Frutuoso Juscelino, no município de Jaicós/PI, pela prorrogação do Prazo de Vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico UGERF/SEDUC/SEED/PI exarado às fls. 18, datado em 11/12/2017, pelo engenheiro Júlio César Ferreira Lima, CREA 879-D, Matrícula 059870-4, constante no Processo Administrativo SEED/PI 0053312/2017.				
Prazo de vigência	31/12/2018				
Data de assinatura do aditivo	01 de fevereiro de 2018				
Signatários do Contrato Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educaçã Maria José Almeida Rego - Representante da Empi					

Of. 033 Of. 043



Governo do Estado do Piauí Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação asfaltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento dos respectivos lotes referente aos municípios de: Uruçuí PI e José de Freitas PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até ás 08:00 horas, do dia 19 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Ĝoverno do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 8.310.116,15 (oito milhões e trezentos e dez mil e cento e dezesseis reais e quinze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR Diretor Geral IDEPI Of. 680

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA N° 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Morro Cabeça no Tempo PI e Alagoinha do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até ás 08:00 horas, do dia 20 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1186,

no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 2.134.427.67 (dois milhões cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: <a href="mailto:idepicpl@gmail.com">idepicpl@gmail.com</a>, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR Diretor Geral IDEPI

Of. 117

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA nº 008/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo nos respectivos lotes referentes aos municípios de: Parnaguá PI, Pio IX PI, Fronteiras PI, Agricolândia PI e Piripiri PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo VI e especificações técnicas de cada projeto apresentado por lote. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, até ás 08:00 horas, do dia 27 de Março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1301, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: 5.780.523,35 (cinco milhões setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontramse à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR Diretor Geral IDEPI

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 • Nº 30



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008-18 Processo Administrativo nº 15.105.187/17

O ESTADO DO PIAUI através da COORDENADORIA DO PROGRAMADE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de 5.415,45 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas especificas ao caso. O inicio da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 06 de março de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 15 de 2018.

#### Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos Coordenador

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADOS TRANSPORTES - SETRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2012; PROCESSO: AA.319.1.002203.11.45; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Água Branca (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 008, a Construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Água Branca - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2018. Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

> Guilhermano Pires Ferreira Corrêa Secretário de Transportes do Estado do Piauí

> > Of. 082



#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2017 Contrato nº 002/2018

Contrato nº 002/2018
Contratante; Conselho Regional de Administração do Piauí – CRA-PI;
Contratada: **İCONE COMUNICAÇÃO LTDA**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COMUNICAÇÃO.
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Fonte de Recursos: 6.2.2.1.1.01.04.04.001 – Serviços de Assessoria de

Prazo de Vigência: até 30/12/2018. Data da Assinatura: 02/01/2018

Assinaturas: Adm. Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto e Genuína do Carmo Coelho Ramos.

P. P. 23203

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI

#### AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANISIO DE ABREU - PI, torna público que PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018 SRP, com data de abertura para dia 09/02/2018 às 09:00hs, está sendo ADIADO para o dia 28/02/2018 às 09:00hs, devido a necessidade de ajustes nas planilhas orçamentárias.

> Anísio de Abreu-PI, 06/02/2018 CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA Pregoeiro/PMAA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2018

Processo Adm. Nº 004/2018 CPL. Data da abertura: 16 de março de 2018 às 09:30 horas. Modalidade: Concorrência Pública. Regime: Menor preço global por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão de obras dos seguintes espaços educativos: Lote I - uma Escola com 12 salas, a ser edificada na Av. dos Jesuítas, s/n, Centro em Aroazes - PI, CEP: 64.310.000; Lote II - uma Escola denominada Unidade Escolar Santo Afonso Rodrigues, com 02 salas, na Localidade Montes Claros, zona rural no Município de Aroazes; uma Escola denominada Unidade Escolar Municipal Antonio de Araújo Costa, com 02 salas, na localidade Itaúna, zona rural no Município de Aroazes; uma Escola denominada Escola Povoado Barro Vermelho, com 4 salas, na localidade Barro Vermelho, zona rural de Aroazes; conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Norma Técnicas constantes dos anexos desta Concorrência Pública, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatório. Fonte de Recurso: Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: Lote I - Projeto FNDE - Termo de Compromisso - PAR Nº 22622/2014 - Lotes II - Projeto FNDE - Termo de Compromisso -PAR Nº 17579/2013. Cópia do Edital: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, localizada na Av. Av. 27 de fevereiro, 691 Centro, Aroazes -PI. Envelopes de habilitação e proposta: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, no endereço acima.

> Aroazes - PI, 09 de Fevereiro de 2018. JOSÉ DE AQUINO VIEIRANETO Presidente da CPL P. P. 23206

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.DATA DA ABERTURA: 05 de Março de 2018 às 09:00 horas.MODALIDADE: Tomada de Preços.REGIME: Menor proço.OBJETO: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica de Vias no Município de Novo Santo Antônio — PI.LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8 1:83/94 e suas alterações posteriores.FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Novo Santo Antônio P Convênio Nº 001/2018/SECID.VALOR: R\$ 1.041.295,25 (Um Milhão quarenta e um Mil duzentos e noventa e cinco Reais e vinte e cinco contavos).PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Plano de Trabalho.CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio — PI, localizada na Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 — Centro, Novo Santo Antônio — Piauí.ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-FI, no endereço acima.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de fevereiro de 2018 Antônio José da Silva Pregoeiro

P. P. 23204

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Tomada de Preço nº 02 / 2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global por LOTE . OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza hospitalar e comum para Prefeitura e Sec. Mun. De Saúde. Recurso: OGM/2018/FPM/ICMS/RECEITAS DIVERSAS/FUS /PAB/ UMS/ HOSPITAL/COFINANCIAMENTO/QSE/FME/FMAS/IGD SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 02/03/2018. ás 09:00h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI

São José do Peixe PI, 09/02/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro Presidente da CPL.

P. P. 23205

#### OUTROS

#### DELTADO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 - NIRE 22.3.0000812-9

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos**, **Turismo e Incorporações S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Tomaz Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. A companhia informa aos senhores acionistas que encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena de Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

P. P. 23195

3 - 2

Aquatec-Bomar Aquacultura LTDA CNPJ nº 22.594.770/0002-23 torna pública que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Renovação da Licença de Operação referente a atividade de Larvicultura de Camarão localizada Estrada Cajueiro da Praia-Barrinha, Zona Rural, Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

Aquatec-Bomar Aquacultura LTDA CNPJ nº 22.594.770/0002-23 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação, com validade de 02 de junho de 2017 para atividade de Larvicultura de Camarão localizada Estrada Cajueiro da Praia-Barrinha, Zona Rural, Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

A **Sr**<sup>a</sup>. **ROSILDA BEZERRA ANGELIM**, CPF N° 067.065.843-04, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular na Localidade CRUZINHA, ZONA RURAL DE PALMEIRAIS-PI, Bacia: Rio Parnaíba, Aquífero: Pedra de Fogo, Coordenadas: S 5° 37 13"; W 43° 3 59", para reservar 1.080 m³/ano, para o consumo humano.

P. P. 23206

"Imóvel Rural Jacaré", de Propriedade do Sr. Luís Augusto da Paz Júnior, CPF 084.393.201-59, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o cultivo de pastagens em regime de sequeiro, na localidade Jacaré (Fazenda Jacaré), no município de Nossa Senhora de Nazaré, com coordenadas geográficas latitude 04° 39 31,9" e longitude 42° 07 28,6".

P. P. 23202



#### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SIMEPI, CNPJ: 06.732.291/0001-99, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código

929.

Validade: 12 meses Expedição: <u>01/02/2018</u>

> MARIA LUCILIENE DE SOUSA Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

> FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Secretário de Administração e Previdência

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 •  $N^{\varrho}$  30



#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

# ANEXO LXIII RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Exercício 2017

_	VALOF	PASSIVO	VALOR	ATIVO	
	S I	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
		Depósitos	0,00	Caixa	
		Restos a Pagar Processados	·	Bancos	
495.725,0		Do Exercício	8.183,23	Conta Movimento	
			7.299,62	C.Corrente - 1-2 CEF	
			883,61	C.Corrente - 89.607-1 B.B	
		De Exercícios Anteriores	36,00	Contas Vinculadas	
		2 0 2/0/ 0/0/00 / 1/10/ 00	14,50	C.Corrente - 22-5 CEF	
			21,50	C.Convenio - 28-4 CEF	
0,0			1.000.966,62	Aplicações Financeiras	
0,0			200.078,67	C.Aplic 1-2 FUND INV CP	
	)B trânsitos -	Outras Obrig. Financeiras – Ob	800.200.98	C Aplic 1-2 CDB FLEX Empresarial	
		Outras despesas: ISS,INSS E IF		C Convênio Investimento - 28-4	
	ii t a receiner	- Call as asspecas. 186,11466 E 11	0,00	Conta FUND INV LIQ CP - 1-2	
			0,00	Outras Disponibilidades Financeiras	
R\$ 495.725.02	R\$	SUBTOTAL	R\$ 1.009.185,85	SUBTOTAL	
+,-	R\$	OODIOTAL	110 1.003.100,00	INSUFICIÊNCIA ANTES DA	
τφ στο. 100,0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SUFICIÊNCIA ANTES DA INS		NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	
	-	RESTOS A PAGAR NÃO PRO		NÃO PROCESSADOS (I)	
R\$ 1.009.185,8	R\$	TOTAL		FOTAL	
448.995.2		OS (III)	IÃO BBOCESSAF	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR N	
,	/) = (  -   ) R\$			SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO E	
19 04.400,0	/) = (II-III)	E PREVIDENCIÁRIO		SUFICIENCIA AFOS A INSCRIÇÃO E	
AL OP	VALOF	PASSIVO	VALOR	ATIVO	
ALOIN		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
	NOE II (AO	Depósitos		Caixa	
		Restos a Pagar Processados		Bancos	
		Do Exercício		Conta Movimento	
		De Exercícios Anteriores		Contas Vinculadas	
	ae .	Outras Obrigações Financeiras		Aplicações Financeiras	
	33	Cui as Obrigações i manceiras		Outras Disponibilidades Financeiras	
	SCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA ANTES DA INS		INSUFICIÊNCIA ANTES DA	
	_	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	
		TOTAL		TOTAL	
	CIÁRIO (VII)		JÃO PROCESSAD	NSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR N	
				SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO E	
		SUPERÁVIT		DÉFICIT	
a Rodriques	Décio Rocha Ro	ortes Rebêlo	Ana Lúcia F	Themistocles Sampaio P. Fo.	
•	RESPONSÁVEL PELO		CHEFE DO PODER RESPONSÁ		
	INTERNO	ÁO FINANCEIRA			

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DO
CONTROLE FINANCEIRO

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 •  $N^2$  30



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

# ANEXO LXIV RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### **REFERENCIA: EXERCÍCIO 2017**

	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da	Não Inscritos
ORGÃO	Processados		Não Processados	Inscrição em	por
				Restos a Pagar	Insuficiência
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados	Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembléia Legislativa	0,00	495.725,02	448.995,21	513.460,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 495.725,02	R\$ 448.995,21	R\$ 513.460,83	R\$ 0,00
	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da	Não Inscritos
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Processados Não Processado		Não Processados	Inscrição em	por
				Restos a Pagar	Insuficiência
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados	Financeira
TOTAL					

Themistocles Sampaio P. Fo.

Pedro Porto

Décio Rocha Rodrigues

**CHEFE DO PODER** 

RESPONSÁVEL NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ana Lúcia Fortes Rebêlo

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### **ANEXO LXV**

# < INDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMOSTRATIVO FOR ESPECIFICODE UM ÓRGÃO> VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### REFERENCIA: JANEIRO/17 A DEZEMBRO/17

REFEREN	ICIA: JANEIRO/17 A DEZEMBRO	/17	
		R\$	
DESPESA COM PESSOAL – 3° Quadrimestre	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 138.291.158,86	1,73	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 160.114.012,31	2,00	
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 152.108.311,69	1,90	
DÌVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Liquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias			
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	%SOBRE ARCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOTI	700BILEAROE	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa			
Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demostrativos respectivos			
FONTE:			
Ana Lúcia Fortes Rebêlo	Décio Roch	a Rodrigues	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		
	Pedro RESPONSÁVEL PELO NÚCL	Porto EO CONTROLE FINANCEIR	

Themistocles Sampaio P. Fo. CHEFE DO PODER

Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 •  $N^2$  30



## ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3)	191.673.546,06	
1- Pessoal Ativo	181.347.310,01	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	10.326.236,05	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) ( II = 4 + 5 +6 +7)	53.382.387,20	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	_	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	43.056.151,15	
7- Inativ os e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.326.236,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II)	138.291.158,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		R\$ 138.291.158,86
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		R\$ 8.005.700.615,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100)		1,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%		R\$ 160.114.012,3
LIMITE PRUDENCIAL )Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>		R\$ 152.108.311,69
Ana Lúcia Fortes Rebêlo RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	_	cio Rocha Rodrigues EL PELO CONTROLE INTERNO
Pedro Porto RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO		

#### **FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

> SECRETARIA DAS CIDADES Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

> SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

#### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PRECO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência

